

PARECER AO RECURSO - REFERENTE RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO

Senhora **Aline Cristina Barbim**, com Protocolo nº 548/2026 de 06/01/2026 às 18h:03min.

A Comissão Examinadora do Edital nº 069/2025, analisou o recurso apresentado por Vossa Senhoria referente ao Resultado Parcial do Processo Seletivo e emitiu o parecer, como descrito abaixo:

Resposta:

1 – Conforme o Edital nº 069/2025 amplamente divulgado para conhecimento e cumprimento das regras, Vossa Senhoria apresentou o Recurso:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS:

Senhor, por meio deste recurso, solicitar a revisão da pontuação referente ao tempo de serviço, tendo em vista que a referida pontuação não foi computada no resultado parcial, embora o tempo de serviço tenha sido devidamente comprovado conforme documentação apresentada no ato da inscrição.

Diante do exposto, requer-se a anulação do presente recurso e a consequente ratificação do resultado, com a inclusão da pontuação correspondente, conforme previsto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

Itapoá, 10/02/2026

Aline Cristina Barbim
ASSINATURA DO(A) REQUERENTE

Análise do Recurso

Em conformidade com as disposições do Edital nº **069/2025**, amplamente divulgado para conhecimento e cumprimento de suas regras, o recurso apresentado por Vossa Senhoria foi devidamente analisado pela Comissão Examinadora.

Após a reavaliação da documentação, constatou-se o descumprimento do Edital vigente, especificamente do item 8.3, que dispõe sobre a apresentação dos documentos opcionais (prova de títulos).

Verificou-se que Vossa Senhoria apresentou comprovação de tempo de serviço no cargo de Professora, com data de admissão em 26/05/2025 e rescisão em 19/12/2025, totalizando 06 meses e 28 dias. Contudo, o Edital estabelece a pontuação de **1,0 (um ponto) para cada 01 (um) ano de trabalho**, limitada ao máximo de 02 (dois) anos, contados a partir de março de 2023, conforme segue:

8.3 Os títulos serão avaliados conforme a pontuação determinada no quadro abaixo:

Título na Área da Vaga	Pontuação	Pontuação Máxima
Tempo de Serviço Comprovante atualizado do tempo de serviço de até 02 (dois) anos de experiência nos cargos de Profissional de Apoio Escolar e/ou Professor (a) com o tempo total em dias, meses e anos a contar a partir de março de 2023.	1,0 (um ponto) a cada (um) ano de trabalho , até no máximo 02 anos, contados a partir de março de 2023	2,0



Município de Itapoá – SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE ANÁLISE EDITAL Nº 069/2025

Conclusão

Diante do exposto, o recurso apresentado por Vossa Senhoria foi **INDEFERIDO**.

Sendo estas as considerações quanto ao Recurso apresentado, estamos à disposição.

Itapoá, 13 de fevereiro de 2026.

[Handwritten signature]
Comissão de Análise do Edital nº 069 – Seletivo 2025
Secretaria Municipal de Educação

[Handwritten signature]